

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**CNPJ/MF 02.570.688/0001 - 70****NIRE 533 0000 581 - 8****ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****realizada no dia 29 de abril de 2005.**

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

1) Data, hora e local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2005, às 15h30, na sede da Brasil Telecom Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília - DF, no SIA SUL - ASP, Lote D, Bloco B.

2) Convocação: Edital publicado nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, nos jornais: "Correio Brasiliense", "Valor Econômico" e "Diário Oficial da União", nas edições dos dias 30 de março, 31 de março e 01 de abril de 2005, respectivamente. Na forma do artigo 131, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, realizou-se, cumulativamente, a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia.

3) Presenças: Presentes os acionistas representando o quorum necessário para aprovação das matérias constantes da Ordem do Dia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Representante da

Companhia, Sr. João Alberto Santos Srs. Luiz Fernando Cavalcanti Trocolli e Gilberto Braga. Representante dos Auditores Independentes, Sr. Marcelo Luiz Ferreira.

4) Mesa: Instalada a assembléia, o Sr. Francisco Antunes Maciel Müssnich assumiu a presidência, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, e convidou o Sr. Alexandre Mellão Hadad para secretariar os trabalhos da assembléia.

5) Ordem do Dia: Dando início aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da Ordem do Dia, a saber:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1 – Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2004; **2** – Deliberar sobre a Destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos; e **3** – Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 – Observado o disposto no artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal; e **2** – Alterar a redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

6) Deliberações: Iniciados os trabalhos, os acionistas presentes autorizaram, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. Colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1** – Com base no Parecer dos Auditores Independentes e no Parecer do Conselho Fiscal, os acionistas presentes, por unanimidade dos votos proferidos, observadas as abstenções indicadas ao final, deliberaram por aprovar, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras e o Relatório e as Contas da Administração, documentos estes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2004, publicados no dia 30 de

março de 2005 nas edições dos jornais "Correio Brasiliense" e "Valor Econômico", bem como no dia 31 de março de 2005 no "Diário Oficial da União". **2** – Passando à apreciação da Proposta da Administração relativa à destinação do Lucro Líquido do Exercício e à Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio, referentes ao exercício social de 2004, os acionistas presentes, por unanimidade dos votos proferidos, observadas as abstenções indicadas ao final, aprovaram integralmente a proposta apresentada e deliberaram as seguintes datas relativas aos dividendos acima mencionados: data-base em 29 de Abril de 2005; data ex-dividendos em 02 de maio de 2.005 e data de pagamento a partir de 16 de maio de 2.005. Adicionalmente aos dividendos aprovados para o exercício de 2004 na forma da Proposta apresentada pela Administração, os acionistas deliberaram distribuir o montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) como dividendos, à conta de Reservas de Lucros Acumulados, sendo o montante de R\$291.037.000,00 (duzentos e noventa e um milhões e trinta e sete mil reais) correspondente aos lucros formados no exercício social de 1992 e R\$8.963.000,00 (oito milhões, novecentos e sessenta e três mil reais) de lucros formados no exercício social de 1993, os quais serão distribuídos aos detentores de ações ordinárias e preferenciais, proporcionalmente às suas respectivas participações no Capital Social, na data-base de 09 de maio de 2005, data ex-dividendos em 10 de maio de 2005, e serão pagos a partir do dia 23 de maio de 2005. **3** – Os acionistas presentes, por unanimidade dos votos proferidos, observadas as abstenções indicadas ao final, decidiram eleger como membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária do ano de 2006 as seguintes pessoas físicas **Luiz Otávio Nunes West**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 1.178.095, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 146.745.485-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Presidente Wilson 231 - 28º andar (parte), como membro titular, e **Augusto Cezar Calazans Lopes** brasileiro, casado, contador portador da carteira de identidade n.º 09752473-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042980307-92, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Presidente Wilson 231 - 28º andar (parte), como respectivo suplente. **Gilberto Braga**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade 04722037-1, emitido pelo IFP/RJ, CPF

595.468.247-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Presidente Wilson 231 - 28º andar (parte), como membro titular, e **Raimundo José do Prado Vieira**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 664340, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.618.765-72, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Benjoin nº 716, apt.º 1401, Caminho das Árvores, como respectivo suplente. **Luiz Fernando Cavalcanti Troccoli**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador a carteira de identidade nº 921055-56, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.415.695-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes de Mendonça nº 93, aptº 601, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, como membro titular, e **Genivaldo Almeida Bonfim**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 1154372-82, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 180097946-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ceará 121/101 - Pituba - Salvador - Bahia, como respectivo suplente. O Senhor Presidente concedeu aos titulares de ações preferenciais sem direito a voto, o direito de eleger, mediante votação em separado, um membro efetivo e respectivo suplente, conforme o disposto no artigo 161, § 4, alínea "a", da Lei nº 6.404/76, abstendo-se o acionista Solpart Participações S.A. e os demais acionistas presentes na assembléia e detentores de ações ordinárias, de votar em relação a esta matéria. Na forma do mencionado dispositivo legal, reuniram-se os titulares de ações preferenciais sem direito a voto e elegeram, por unanimidade, como membro efetivo o Sr. **Jorge Michel Lepeltier**, brasileiro, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da carteira de identidade nº 3919557, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.190.688-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Martinico Pradonº 401, aptº 62, Higienópolis e respectivo suplente o Sr. **Flavio Stamm**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 12317859, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.241.708-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Purpurina nº 155, conjunto 55, 5º andar. Os acionistas preferencialistas reconhecem que a eleição do membro do Conselho Fiscal e de seu respectivo suplente foi realizada sem a participação do acionista controlador, seja de forma direta ou indireta. Os acionistas minoritários ordinaristas não elegeram o seu representante para o Conselho

Fiscal. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1** – Os acionistas presentes, por maioria, vencido o acionista Amber Found Ltd., observadas as abstenções indicadas ao final, deliberaram por aprovar, nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/76, a remuneração global líquida dos Administradores no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), observados os critérios a seguir descritos: i) no montante global estão incluídos benefícios, ajudas de custo e Bônus da Diretoria; ii) do montante global estão excluídos encargos trabalhistas e Plano de Outorga de Opção de ações; iii) a remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais será de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **2** - Os acionistas presentes, por maioria, vencidos os acionistas State Street Emerging Markets, Brazil MSCI Emerging Markets Ind. Com. Trust FU, IBM TAX Deferred Savings Plan, The Califórnia State Teachers Retirement System, Vanguard Emerging MKTS Stock Index Fund, Ishares MSCI Brazil Fgree Index Fund, observadas as abstenções indicadas ao final, deliberaram por reescrever o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o valor consolidado do Capital Social da Companhia, em decorrência do aumento de capital aprovado em 29 de março de 2005, o qual passa a ter a seguinte redação: **“Art. 5º - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 2.596.271.819,93 (dois bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e dezenove reais, noventa e três centavos), representado por 363.969.213.887 (trezentos e sessenta e três bilhões, novecentos e sessenta e nove milhões, duzentas e treze mil, oitocentas e oitenta e sete) ações, sendo 134.031.688.203 (cento e trinta e quatro bilhões, trinta e um milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, duzentas e três) ações ordinárias e 229.937.525.684 (duzentos e vinte e nove bilhões, novecentos e trinta e sete milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, seiscentas e oitenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.”** Em todas as matérias, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Nas matérias em que lhe cabia deliberar, a acionista Telecom Itália International N.V. absteve-se de votar. A acionista Caixa de Previdência Privada – PREVI apresentou protesto em separado com relação ao relatório e as contas da administração da Companhia, o qual ficará arquivado na sede da companhia após protocolado pela mesa da presente Assembléia, tendo se absterido de votar na eleição do Conselho Fiscal. Os acionistas autorizaram a diretoria da Companhia a efetuar todos os atos legais e societários para a

implementação e consolidação do Estatuto Social de forma a refletir a alteração estatutária ora deliberada.

7) Aviso aos Acionistas: A Companhia comunicou que as publicações previstas na Lei nº 6.404/76 serão feitas nos seguintes jornais: "Correio Brasiliense", "Valor Econômico" e "Diário Oficial da União".

8) Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. Lida a ata, foi esta aprovada pelos acionistas que constituíram o quorum necessário para a aprovação das deliberações acima tomadas.

Confere com o original lavrado em livro próprio da Companhia.

Brasília, 29 de abril de 2005.

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Presidente

Alexandre Mellão Hadad

Secretário